



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.302 DE 27 DE MAIO DE 2019

Altera a denominação da Rua Araraquara para Rua João Miguel da Silva.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Piúma, nos termos do art. 88, § 8º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 33, § 1º, do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Araraquara, via pública sem saída localizada no bairro Niterói, com início na Avenida Piúma, passa a denominar-se Rua João Miguel da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 27 de maio de 2019.

Vereador Jorge Miranda
Presidente
Câmara Municipal de Piúma